



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2018

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
SANTAMARIENSE A SENHORA VANUSA
MARIA SARNAGLIA SCHEREDER E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Santamariense a Senhora **VANUSA MARIA SARNAGLIA SCHEREDER**.

Art. 2º. A homenageada será congratulada com uma comenda e a entrega do título será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 38ª Festa do Colono.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de abril de 2018.

HILÁRIO BOENING

Vereador



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
07/2018, CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
SANTAMARIENSE A SENHORA VANUSA
MARIA SARNAGLIA SCHEREDER E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu inciso XVI, do artigo 35, apresento ao Douto Plenário o Projeto de Decreto que concede o Título de Cidadã Santamariense a pessoa não natural do município de Santa Maria de Jetibá, mas que tenha prestado relevantes serviços ao município e sua gente.

A homenageada nesta propositura nasceu em 06 de agosto de 1976, em Limoeiro de Santo Antonio, Município de Itarana-ES, filha de Valdemar Sarnaglia e de Zilá Maria Delai Sarnaglia. É casada com Rogério Schereder e mãe de 02 (dois) filhos: Pablo e Nicolas.

Insta frisar que a homenageada se formou no curso de Magistério em 1993, a qual iniciou então sua carreira de professora em 1994, ainda aos 17 (dezessete) anos de idade e em 2002, fixou sua residência em Santa Maria de Jetibá, a qual passou a atuar no âmbito da Educação deste Município.

Atuou em diversas escolas na Rede Estadual, APAE, Escola Cooperação, CERES (Escola de Educação Básica da Farese), bem como em escolas da rede municipal. É graduada em Educação Física e Pedagogia e Pós-Graduada em Gestão Escolar, Supervisão Escolar e Inspeção Escolar.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

A homenageada sempre teve sua carreira trilhada em vários segmentos da educação como regência de classe em escolas do campo, professora de jovens e adultos, educação infantil, alfabetização, orientadora de aprendizagem para professores, coordenadora escolar, pedagoga e inspetora escolar. Sempre atuante nos Conselhos de Educação e de merenda escolar do Município.

Cumprе ressaltar ainda que se trata de uma profissional que busca sempre contribuir para a conquista da melhoria da qualidade dos processos de ensino aprendizagem, em especial, na preservação da cultura pomerana e na inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais.

A homenageada é uma pessoa dedicada, comunicativa, receptiva e responsável. Apresenta grande capacidade de liderança, sempre pronta para solucionar os mais diversos problemas inerentes ao cargo que ocupa, atraindo dessa forma, simpatia de todos que com ela trabalham.

Muito confiante, a homenageada acredita no poder transformador da Educação e está sempre pronta para vencer o grande desafio de colocar em prática seus conhecimentos em prol de uma sociedade mais justa e humana.

Atualmente, a homenageada atua como Inspetora Escolar e como Professora de apoio Pedagógico em vários programas e comissões da Secretaria de Educação, é uma pessoa determinada, batalhadora e comprometida, que leva em seu coração muita gratidão pelo imenso carinho recebido do povo pomerano.

Sendo assim, sendo moradora de nosso Município, pessoa digna e trabalhadora, que se faz, assim, merecedora da honraria que lhe será conferida por esta Casa Legislativa, principalmente pelo tamanho brilhantismo que sempre atuou no desenvolvimento de Santa Maria de Jetibá. Portanto,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

requero o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 26 de abril de 2018.

HILÁRIO BOENING

Vereador